

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

PORTARIA Nº. 040/2018-GP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que prevê o art. 85, e,

CONSIDERANDO a instauração do Procedimento Administrativo de Readaptação, atuado sob o nº. 001/2019, servidora, Rita Solange Oliveira Nonato da Silva, matrícula nº120271-5, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de perito oficial para fins de avaliação de servidor público, ante a ausência de junta oficial legalmente constituída;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Médica do Trabalho, JANE EVANE RIBEIRO RÊGO, CRM nº 968/RN e RMT nº 588/RN, para atuar como perito nos autos do presente procedimento, devendo proceder como a inspeção da servidora, Rita Solange Oliveira Nonato da Silva, matrícula nº120271-5, RG nº. 2.546.543, CPF: 068.098.654-54.

§1º O perito deverá recomendar ou não a alteração da função do servidor readaptado.

§2º Na hipótese de readaptação em outra função, o perito deverá fazer menção a indicação da nova função a ser exercida pelo servidor compatível com sua capacidade laborativa residual, bem como preparação profissional para tal.

§3º Se julgado incapaz para o serviço público o readaptado será encaminhado para aposentadoria por invalidez.

Art.2º O perito poderá a seu critério utilizar o MANUAL DE PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL, no que couber para aplicação no caso concreto.

Art.3º O servidor readaptado deverá comparecer a junta médica oficial no prazo de até 10(dez) dias, após a publicação da presente portaria, para fins de submeter-se à inspeção médica por parte do perito oficial nomeado por meio desta Portaria.

Art.4º O perito oficial deverá emitir laudo pericial, de forma circunstanciada, acerca da possibilidade ou não da readaptação, no prazo de 10(dez) dias, após a realização da inspeção médica.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Intime-se, Publique-se, Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), 18 de junho de 2019.

Ciena Maria Paiva Diógenes Rêgo
Secretaria Municipal de Administração.